

RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL- FMDCA – AUXILIO 2019

Vigência: 23/05/2019 a 22/07/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome: Casa de Apoio Ao Menor Irmã Dulce - CAMID

CNPJ: 04.810.265/0001-06

Endereço (Sede): Rua Santa Terezinha nº 350

Bairro: Jardim Dona Tereza

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13871405

Fone: 19-3631-7183

E-mail: administrativo@camid.org.br

PROTOCOLO
Em: 26/12/19
Visto: *Daniel*

2. ÓRGÃO GESTOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. INSTRUMENTAL

Termo de Fomento 002/2019

4. OBJETO

Parceria firmada em forma de Auxílio a ser prestado pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de São João da Boa Vista, para a aquisição de uma máquina de lavar e uma máquina de secar roupas.

5. OBJETIVO GERAL

Garantir a proteção e defesa a qualquer criança ou adolescente que necessite de acolhimento institucional em decorrência de suas vivências de risco junto à família de origem.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento.
- Buscar estabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário; possibilitar a convivência comunitária.
- Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente).
- Promover acesso à rede sócio assistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia.
- Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, à programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente.
- Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa.
- Desenvolver, com as crianças e os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado.
- Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Sócio assistencial.

7. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, sob medida protetiva de abrigo, conforme dispõe o art. 101 do ECA.

QUANTIDADE DE VAGAS CONTRATADAS: 20

QUANTIDADE DE VAGAS OCUPADAS: 11

8.TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista/SP

9.METAS

Meta de Atendimento Previsto: 20

Meta de Atendimento Alcançado: 11

Índice de satisfação/ Qualidade previsto:100%

Índice Mínimo de Satisfação/ Qualidade Previsto: 80% (insatisfatório < 80% > satisfatório)

Satisfatório:

Insatisfatório:

Observação: no quadro a seguir, foram descritas apenas três das metas previstas no plano de trabalho, que foram trabalhadas no referido quadrimestre. As demais metas do plano de trabalho foram observadas para essa avaliação, porém não estiveram presentes no PIA dos acolhidos, por isso não constam nesse relatório.

Metas do serviço	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
Meta - Atendimento psicossocial e pedagógico.	-Acolhida- -Pós-Acolhimento -Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos.	-Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da criança e adolescente. -Estudo diagnóstico pós acolhimento. -Construção do Plano Individual de Acolhimento (PIA). -Atendimento psicossocial e pedagógico. Atividades e oficinas para convivência social e	-Iniciar o processo de vinculação junto às cuidadoras e equipe do abrigo; minimizando o sofrimento frente ao acolhimento. -Ampliar a compreensão sobre a dinâmica familiar do acolhido. -Realizar o Plano Individual de Atendimento da família, com vistas a embasar todo o trabalho de intervenção a ser realizado em benefício da criança/adolescente.

		<p>comunitária.</p> <p>-Acolhimento: Louyse E. A. Franco (10/06/19)</p>	<p>-Realizar o atendimento do acolhido e sua família a fim de ampliar a compreensão da dinâmica familiar, subsidiando todo o planejamento do acompanhamento a ser realizado.</p>
<p>META - Fortalecimento de Vínculos – Família de Origem/Extensa</p>	<p>-Acompanhamento da Família de Origem</p> <p>-Convivência Familiar e Comunitária</p> <p>-Encaminhamento para a Rede Intersetorial e Sistema de Garantia de Direitos</p> <p>-Avaliação do acolhimento</p>	<p>-Estudo de Caso</p> <p>-Atendimento psicossocial criança e família</p> <p>-Visitas técnicas nas residências das famílias</p> <p>-Visitas da família no abrigo</p> <p>-Continuação do Trabalho de Fortalecimento do Vínculo com a família de origem;</p> <p>-Retorno para a Família de Origem</p> <p>-Desacolhimento para a família de origem:</p> <p>Tatiane C. J. Honório e Wallace de J. Honório (19/07/19).</p>	<p>-Ampliar a compreensão da situação familiar que gerou o acolhimento institucional, com objetivo de pautar todas as intervenções a serem realizadas em benefício da criança e sua família.</p> <p>-A meta para a realização das visitas domiciliares, são variáveis e estão relacionadas às demandas apresentadas pela família.</p> <p>-Estimular o fortalecimento de vínculos com a família, a fim de garantir este direito da criança, conforme prevê o estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>-A articulação entre o serviço de acolhimento e os</p>

			demais serviços que compõem a rede
			<p>Intersetorial, bem como, o sistema de Garantia de Direitos, possibilitará a inserção dos usuários nos demais serviços, programas e ações que integram o SUAS, SUS e o Judiciário, visando atender às demandas específicas de cada caso.</p> <p>-Garantir o direito da criança à convivência familiar, considerando-se que o abrigo é local emergencial e provisório.</p>
META: Fortalecimento de vínculos – Família Substituta	<p>-Acompanhamento da Família Substituta.</p> <p>-Convivência Familiar e Comunitária</p> <p>-Adoção</p>	<p>-Atendimento Psicossocial criança e família.</p> <p>- Visitas técnicas nas residências da família.</p> <p>- Visitas da família no abrigo</p> <p>- Passeios do acolhido com a família</p> <p>- Passeios do abrigo com acolhidos e família</p> <p>- Estágio de Convivência familiar</p>	<p>-Quando já houver uma avaliação e encaminhamento para possível adoção, os atendimentos devem ser feitos com o objetivo de aproximação prévia de todos os envolvidos, e a aproximação gradativa dos adotantes e da criança/adolescente.</p> <p>-Propiciar momentos voltados ao fortalecimento dos vínculos entre a criança e a família substituta, com acompanhamento das técnicas do serviço de</p>

		-Adoção: Julia G. M. Junqueira (19/07/19)	acolhimento. - Meta variável e de acordo com a demanda. Visa proporcionar à criança/adolescente a oportunidade de inserção no contexto familiar acolhedor e saudável a fim de desenvolver sua autonomia e fortalecer as suas potencialidades.
--	--	---	--

10. METODOLOGIA

META 1 – Atendimento Psicossocial e Pedagógico

AÇÃO/ATIVIDADE 1: Acolhida

AÇÃO/ATIVIDADE 2: Pós-Acolhimento

AÇÃO/ATIVIDADE 3: Proporcionar espaço de vivência coletiva dos acolhidos.

META 2 – Fortalecimento de Vínculos – Família de Origem/Extensa

AÇÃO/ATIVIDADE 1: Acompanhamento da Família de Origem

AÇÃO/ATIVIDADE 2: Convivência Familiar e Comunitária

AÇÃO/ATIVIDADE 3: Encaminhamentos para a Rede Inter setorial e Sistema de Garantias de Direitos

AÇÃO/ATIVIDADE 4: Avaliação do Acolhimento

META 3: Fortalecimento de vínculos – Família Substituta

AÇÃO/ATIVIDADE 1: Acompanhamento da Família Substituta

AÇÃO/ATIVIDADE 2: Convivência Familiar e Comunitária

AÇÃO/ATIVIDADE 3: Adoção

META 4: Desligamento Gradativo

AÇÃO/ATIVIDADE 1: Projeto de Vida

AÇÃO/ATIVIDADE 2: Preparação para a Inserção no Mercado de Trabalho

AÇÃO/ATIVIDADE 3: Desligamento

Durante os referidos meses, equipe e coordenação se dedicaram às ações previstas nos Planos Individuais de Atendimento dos acolhidos. Entre as ações estiveram:

- Acolhida;
- Escuta;
- Estudo diagnóstico;
- Atendimento Individualizado ao acolhido e sua família;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento de visitas dos familiares à instituição;
- Reuniões intersetoriais;

- Encaminhamentos à rede de serviços;
- Reuniões pedagógicas;
- Intervenções psicossociais junto aos familiares.

11. CAUSAS DOS ACOLHIMENTOS DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO.

Entre as violações de direitos que motivaram o afastamento do convívio familiar, estiveram: situações de negligência, exposição à violência doméstica; violência física e psicológica, abuso sexual e abandono.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:

Crianças e adolescentes de 0 dias a 17 anos e 11 meses, cujos direitos foram violados junto ao convívio familiar.

II. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

OBJETO

Parceria firmada em forma de Auxílio a ser prestado pelo Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA de São João da Boa Vista, para a aquisição de uma máquina de lavar e uma máquina de secar roupas.

INTRODUÇÃO

Por se tratar de uma instituição que funciona 24 horas, com capacidade para 20 acolhidos observa-se grande volume de trabalho diário. Atualmente a CAMID dispõe de uma funcionária contratada para a realização dos serviços gerais como um todo. Os serviços de limpeza e manutenção da organização da casa se alternam com os cuidados e lavagem diária das roupas dos acolhidos, bem como as roupas de cama e banho da instituição.

Este projeto busca subsídio para a aquisição de uma máquina de lavar e uma máquina de secar roupas.

JUSTIFICATIVA

A aquisição das máquinas de lavar/secar roupas trará benefício no que se refere à otimização do trabalho diário da instituição. Serão beneficiados os acolhidos e funcionários de uma forma geral.

OBJETIVO GERAL

Proporcionar condições favoráveis para que a auxiliar de limpeza consiga realizar suas tarefas diárias com êxito, considerando-se o grande volume de trabalho diário da instituição.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Otimização das tarefas diárias no que se refere aos serviços gerais;

- Manutenção da organização da instituição;
- Melhoria da qualidade de vida de funcionários e acolhidos;

META

- Efetivar a compra das máquinas de Lavar e Secar Roupas.

13. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO.

13.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhados	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários / Observações
			Previsto	Real		
Coordenadora	01	04	40h	40h	<p>Gestão da unidade</p> <p>Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores, do Projeto Político-pedagógico do serviço</p> <p>Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos</p> <p>Articulação com a rede de serviços</p> <p>Articulação com o sistema de Garantia de direitos.</p> <p>Participar das audiências concentradas.</p> <p>Participar dos Conselhos do CMAS e CMDCA.</p>	
Auxiliar Administrativo	01	04	40h	40h	<p>Controle de contas a pagar, controle da folha de pagamento, controle ponto, documentos de contratação, atendimento telefônico, controle material de escritório, respostas a ofícios que não necessitem de relatórios, anotar recados, controle, controle da caixa de entrada de e-mail da CAMID,</p>	

					orçamento.	
Psicóloga	01	04	30h	30h	<p>Atender os acolhidos com objetivo de facilitar a aceitação do acolhimento, auxílio no preparo para retornar ao convívio familiar.</p> <p>Orientação e suporte relacionados as atividades diárias dos Cuidadores. Elaboração de relatórios, registros diários dos acolhidos nos prontuários destes.</p> <p>Visita domiciliar em conjunto com a Assistente Social.</p> <p>Realizar acolhimento e desacolhimento dos acolhidos.</p> <p>Participar de reuniões pedagógicas e inter setoriais.</p> <p>Orientação junto as crianças no que diz respeito ao comportamento, respeito com colegas e com os cuidadores.</p> <p>Participação no conselho do CMDCA.</p> <p>Acompanhamento a consultas em casos urgentes.</p>	

Cuidadores	5	4	12/36h	12/36	<p>Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.</p> <p>Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente.</p> <p>Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.</p>
Cuidadores	5	4	12/36h	12/36h	<p>Cuidados com alimentação, higiene e proteção, relação afetiva com cada acolhido, organização dos ambientes, auxílio do desenvolvimento pessoal dos acolhidos, organização de fotos de modo a organizar sua história de vida, acompanhar nos atendimentos médicos e psicológicos, auxílio nas tarefas escolares, controle da medicação individual das crianças e adolescentes.</p> <p>Elaborar relatórios diários sobre andamento do turno. Realizar acolhimento quando o técnico estiver ausente. Acompanhar o acolhido nas festas do amigo, após autorização da direção.</p>

Auxiliar de Limpeza	01	04	44h	44h	Organização, limpeza da casa, cuidado com as roupas dos acolhidos.
Motorista	01	04	44h	44h	Transporte dos acolhidos para escola, atendimento em projetos da comunidade, atendimento médico e psicológico e busca de doações.
Auxiliar administrativo	01	04	44h	44h	Organização e controle do bazar.
Assistente Social	01	04	30h	30h	<p>Atender as famílias dos acolhidos, realizar visitas domiciliares, entrevistas, avaliação social e econômica</p> <p>Encaminhar para rede sócio assistencial a família para ela se restabelecer e posteriormente retomar a guarda da do acolhido</p> <p>Realizará atendimento do acolhido e edificará perfil para encaminhamento para atividades em contra turno escolar com objetivo de desenvolvimento pessoal e convívio na comunidade.</p> <p>Acompanhamento em consulta médica em casos urgentes</p> <p>Orientação dos cuidadores, em conjunto com a psicóloga</p>

					<p>com objetivo de orientá-los em situações de maiores dificuldades.</p> <p>Participação das reuniões Inter setoriais e do CMAS.</p> <p>Participar das audiências concentradas.</p> <p>Organizar os documentos dos acolhidos</p>	
Cozinha	02	04	12/36	12/36	Preparo das refeições e organização da cozinha.	

13.1.1 Capacitações realizadas no período.

Foram realizadas 04 capacitações neste período.

14. ESTRUTURA FÍSICA

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Terraço	01	01		
Hall	01	01		

Sala de espera	01	01		
Sala de técnicas	01	01		
Sala de Atendimento	01	01		
Sala de Recepção	01	01		
Banheiro masculino	01	01		
Banheiro feminino	03	03		
Banheiro de deficiente	01	01		
Corredor de circulação	01	01		
Quarto de adolescente meninas	01	01		
Quarto de crianças meninas	01	01		
Quarto de meninos	01	01		
Quarto de bebês	01	01		
Hall dos quartos	01	01		
Banheiro acolhidos meninas	01	01		
Banheiro acolhidos meninos	01	01		



Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
DESCRETO Nº 9486 DE 25/06/2004

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
DESCRETO LEI Nº 1149 DE 16/07/2003

Brinquedoteca	01	01		
Refeitório	01	01		
Cozinha	01	01		
Dispensa alimentos	01	01		
Dispensa utensílios	01	01		
Hall cuidadores	01	01		
Depósitos utensílios	01	01		
Área de serviço	01	01		
Lavanderia	01	01		
Pátio	01	01		
Quintal	01	01		

14.2 RECURSOS FISICOS

Descrição	Qtde. Disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários
	Previsto	Real		
Fogão industrial 8 bocas	01	01		
Televisor	02	02		
Fogão industrial 04 bocas	01	01		
Cadeiras	19	19		
Ventilador	03	03		
Armários pequenos	02	02		
Fruteira	01	01		
Coifa	01	01		
Micro-ondas	01	01		
Fritadeira	01	01		
Geladeira industrial	01	01		
Armários de aço	01	01		

Mesas de escritório	04	04		
Roupeiros de aço	01	01		
Forno elétrico	01	01		
Máquina de lavar roupa	03	03		
Varal	06	06		
Guarda roupa pequeno	03	03		
Quadro de aviso	03	03		
Play	01	01		
Prateleira	01	01		
Arquivo	01	01		
Armário	03	03		
Mesa de escritório	03	03		
Cadeiras	21	21		
Computador	08	08		
Impressora	02	02		

Telefone	03	03		
Persiana	01	01		
Sofá	04	04		
Bebedouro	01	01		
Tapetes	06	06		
Mesa redonda	01	01		
Mesa pequena	01	01		
Cadeira de criança	04	04		
Van	01	01		

14.3 RECURSOS FINANCEIROS:

Recurso	Data Prevista	Data do Repasse	Valor Previsto	Valor do Repasse
Recurso Municipal (FMDCA)	31/03/2019	05/06/2019	R\$3.200,00	R\$3.200,00
Contrapartida OSC	31/03/2019	10/06/2019	R\$168,00	R\$90,00
		TOTAL	R\$3.368,00	R\$3.290,00

14.3.1. Comentários/Observação: A contrapartida foi menor devido ao preço do produto estar abaixo do previsto em orçamento na hora da compra.

14.4 INVESTIMENTOS:

O presente objeto contou com o repasse Municipal de R\$ 3.200,00 em 05 de junho, e recurso próprio de 90,00 reais em 10 de junho.

14.5 ORÇAMENTOS:

O valor total da parceria foi de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

A CAMID conta com o envolvimento ativo da comunidade, através de doações diversas.

16. COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO

A divulgação do trabalho realizado pela CAMID é realizada através do site www.camid.org.br.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

Todas as ações realizadas pela equipe e coordenação são registradas em instrumentais, tais como o Plano Individual de Atendimento, prontuários, atas, registro de visitas, relatórios. Dessa forma é possível ter parâmetros para avaliar as ações feitas, e planejar as futuras, com vistas a reintegração familiar do acolhido, ou sua colocação em família substituta.

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com as avaliações feitas, conclui-se que as metas foram atingidas nesse período, o que pode ser observado nos registros institucionais.

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

O serviço de acolhimento ofereceu um impacto social à comunidade, contribuindo com a redução das violações de direitos socioassistenciais, seu agravamento e reincidência. Contribuiu para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; promoveu o acesso a oportunidades e serviços; favoreceu o rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

20. INICIATIVAS PARA AUTO-SUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

A CAMID dispõe de serviços como o BAZAR, o Telemarketing e os eventos institucionais, que tem por objetivo fornecer a contrapartida financeira, auxiliando nos gastos do serviço de acolhimento.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao observar o trabalho realizado nesse período, observa-se que todas as intervenções realizadas estiveram pautadas na primazia da garantia do direito, considerando-se a criança/adolescente em sua totalidade.

O serviço de acolhimento propiciou aos acolhidos um espaço de convivência e proteção, o que lhes permitiu a vivência de experiências de cuidado e afeto, re-significando os sentimentos decorrentes das violações de direito sofridas.

Conclui-se que os objetivos do serviço foram atingidos, beneficiando os acolhidos e suas famílias, bem como a comunidade na qual o abrigo está inserido.

23. **Anexos:** As fotos das maquinas encontram-se em anexo (Anexo I).

São João da Boa Vista, 19 de dezembro de 2019.



Rosângela Maria de Castilho

Coordenadora

